

Sindicato das Agências de Navegação Marítima  
e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará  
**SINDACE**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, foi realizada a Primeira Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará. Fizeram-se presentes os Senhores Associados: Sr. Bruno Iughetti – Termaco; Sr. Antônio Tadeu – Transnordestina; Sr. Ageu Monteiro – Copral; Sr. Frederico Carvalho – Tergran; Sr. David dos Santos – MSC; Sr. Eduardo Marques – Galvani; Sra. Ângela Daniel – Daniel Transportes; Sra. Merly Raymond – ISS e Sra Gisele Castro – V. Castro.

O Presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos e nomeou o Sr. Ageu Monteiro para secretariar a reunião. O Sr. Ageu Monteiro leu o Edital conforme segue: *Convocamos todos os Associados do Sindicato das Agências de Navegação Marítima e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e treze, na sede do Sindace, sito à Avenida Santos Dumont, 847 - Sala 306, às 16 horas para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1.Revisão do valor das Mensalidades das Agências Marítimas de R.\$ 150,00 para R.\$ 250,00; 2.Concessão do Selo de Qualidade Fenamar (Quality Label) para a Agência V. Castro; 3.Contratação de Assessoria Jurídica para a área Marítima.*

Com a palavra, o Sr.Presidente colocou na mesa o item 1. Em discussão, com exceção da abstenção da Tergran e do voto contrário da Copral, foi aprovado pelas Agências e Operadores Portuários presentes o aumento da mensalidade de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais) e a taxa por Navio escalado de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais).

Passando para o item 2, o Sr. Presidente, após explanar aos presentes o significado do Selo de Qualidade da FENAMAR / FONASBA (Quality Label), colocou em votação a proposta do SINDACE indicando a Agência V. Castro para recebimento do referido Selo a ser concedido pela FENAMAR. A Transnordestina se absteve e, por maioria a proposição foi aprovada. O presidente aproveitou o ensejo e fez um apelo em nome da Diretoria e do Conselho, para que este selo à V.Castro & Cia incentive as outras Agências a se habilitarem.

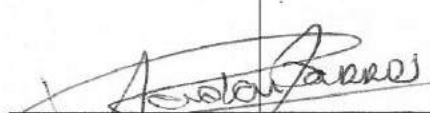
No item 3, o Sr. Presidente explanou a necessidade de uma Assessoria Jurídica para a Área Marítima, além da Assessoria que já atende o SINDACE na Área Portuária. Após discussão, a proposta de contratação dessa Assessoria Jurídica foi colocada em votação e sendo aprovada pela Assembleia, com a abstenção da Copral.

Em sequencia, o presidente se propôs a negociar com a Assessoria a ser contratada e para a Assessoria do escritório V&G o valor mensal de um salário mínimo para manterem um fluxo informativo com o SINDACE sobre legislação e jurisprudência publicadas nas respectivas áreas. Em casos específicos tais como Pareceres, Ações, CCT e Regulamento, o pagamento será por demanda.

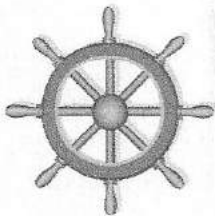
E nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e eu, Karine Andrade, Secretária do Sindicato, lavrei esta Ata que depois de aprovada será assinada pelos presentes.

Fortaleza, 16 de Julho de 2013.

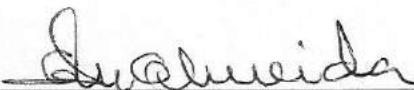
  
BRUNO IUGHETTI

  
ANTÔNIO TADEU

AV. SANTOS DUMONT, 847 – 3º ANDAR – SALA 306 – CEP 60.150-160  
FONE: (85) 3219.0940 E-MAIL: [sindace@veloxmail.com.br](mailto:sindace@veloxmail.com.br)  
CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ



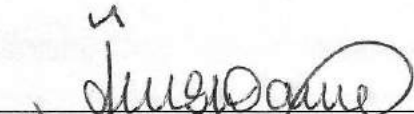
Sindicato das Agências de Navegação Marítima  
e dos Operadores Portuários do Estado do Ceará  
SINDACE

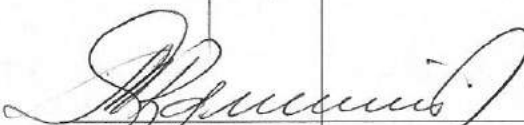
  
AGEU MONTEIRO

  
FREDERICO CARY ALHO

  
DAVID DOS SANTOS

  
EDUARDO MARQUES

  
ANGELA DANIEL

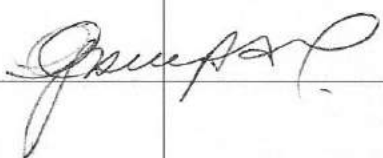
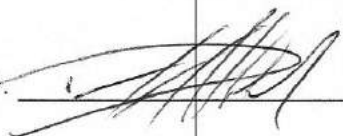

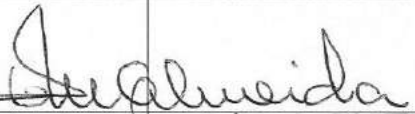
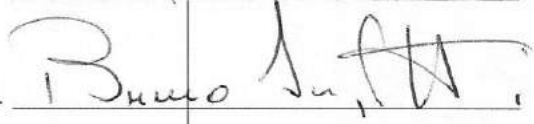
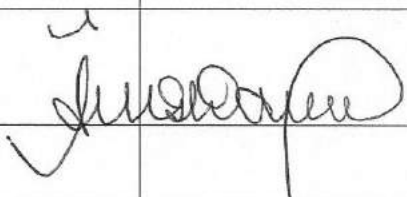
  
MERLY RAYMOND

  
GISELE CASTRO

# SINDACE

## LISTA DE PRESENÇA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

DATA: 16/07/2013

ASSOCIADOS	ASSINATURAS DOS REPRESENTANES
1. V. CASTRO & CIA LTDA.	1. 
2. WILSON SONS AG. MARÍT. LTDA.	2. _____
3. MSC - MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA.	3. 
4. BRANDÃO FILHOS - FORTISHIP AG. MARIT. LTDA.	4. _____
5. ISS MARINE SERVICES LTDA.	5. 
6. NML – TANKERS AG. MARIT. LTDA.	6. _____
7. COPRAL - COM. NAV. LTDA.	7. 
8. TERMACO – TERM. MARIT. DE CONTAINERS E SERV. ACESSÓRIOS LTDA.	8. 
9. CIA DOCAS DO CEARÁ.	9. _____
10. DANIEL TRANSPORTES LTDA.	10. 

11. TERGRAN – TERM. DE GRÃOS DE FORTALEZA

11.



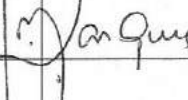
12. M. DIAS BCO S.A. COM. IND. – FILIAL.

12.



13. GALVANI IND, COM E SERV LTDA.

13.



14. TECER – TERM. PORTUÁRIOS CEARÁ

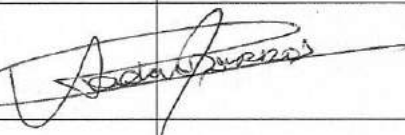
14.

15. UNILINK TRANSP. INTEGRADOS LTDA

15.

16. TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A.

16.



17. APM TERMINALS PECÉM OPERAÇÕES PORTUÁRIOS LTDA.

17.